
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 612/2015 de 8 de Maio de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 7.000€ (sete mil euros) para a Casa do Povo de Santa Bárbara em conformidade com a aprovação do projeto:

M4.1.C/FUNC. TIC/006/2014 – Clube Informático da Casa do Povo de Santa Bárbara.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação, ação 4 – Desenvolvimento de Projetos de TIC, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

4 de maio de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.